



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 25-2021

14 DE DEZEMBRO DE 2021

COMANDO DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 25/2021

Quartel em Criciúma - SC, 14 de dezembro de 2021 (TERÇA-FEIRA).

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª Parte – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço, arquivadas no B-1 das OBM's do 4º BBM.

2ª Parte – INSTRUÇÃO

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alterações.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Sem alterações.

3ª Parte – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

FÉRIAS REGULAMENTARES (APRESENTAÇÃO):

Em 10 Dez 21, do 1º Ten BM Mtl 934059-9 **EDUARDO Henrique Ribeiro**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, por conclusão de férias regulamentares.

VISITA MÉDICA:

Em 07 Dez 21, o 1º Ten BM Mtl 926299-7-02 **Ricardo Cavaler BIANCHI**, do 2º/3ª/4º BBM – Sombrio, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 8ª RPM.

Em 10 Dez 21, o **1º Ten BM Mtcl 929069-9-02 Rafael de FÁVERI**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF”. Assina o Cap Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 8ª RPM.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS) do **3º Sgt BM Mtcl 930159-3 THIAGO WALTHER FICHER**, servindo atualmente no 2º/2º/1ª/4º BBM - Siderópolis, dou o seguinte despacho:

Defiro o pedido, devendo-se proceder à averbação de 664 (seiscentos e sessenta e quatro) dias, correspondente à 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do art. 43 da Lei no 6.745, de 28 de dezembro de 1985, c/c o art. 5o do Decreto no 1.905, de 13 de dezembro de 2000.

1. comunique-se;
2. publique-se;
3. registre-se;
4. arquite-se.

Florianópolis, 19 de novembro de 2021.

Coronel BM ALEXANDRE VIEIRA
Diretor de Pessoal (SGPe CBMSC 25149/2021)

FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):

Ao **1º Sgt BM Mtcl 920300-1 Marcos Afonso PASETTO**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 15 Dez 21.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 923692-9 RONALDO Medeiros da Silva**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 15 Dez 21.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 927730-7 Everton VITORINO Gomes**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar do dia 13 Dez 21.

Ao **2º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS Leandro de Avila**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 16 Dez 21.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 925640-7 ALEXANDRE ELY da Silva**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 20 Dez 21.

Ao **3º Sgt BM Mtcl 930133-0 Alexsander Davi Carnet POLIPPO**, do 1º/3ª/4º BBM – Araranguá, 15 (quinze) dias de férias, a contar do dia 22 Dez 21.

LICENÇA ESPECIAL (SOLICITAÇÃO):

Na solicitação contida no SGPe CBMSC 27088/2021, do **1º Sgt BM Mtcl 916629-7 João Roberto MELLER**, do 4º/2º/1ª/4º BBM – Forquilha, onde solicita 30 (trinta) dias de licença especial, referente à 1ª parcela do 6º quinquênio, a contar de 13 Dez 21, dou o seguinte despacho:

1. Autorizo;
2. Publique-se;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS

Comandante do 4º BBM

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 26 Nov 21, o **3º Sgt BM Mtcl 930159-3 Thiago Walther FICHER**, do 2º/2º/1ª/4º BBM – Siderópolis, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 10 (dez) dias para o seu tratamento, a contar de 18/11/2021”. Assina o Cap Med PM Matheus Cúrcio Locatelli, CRM/SC 20578, Chefe da Formação Sanitária da 6ªRPM.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA (LTSPF):

Em 10 Dez 21, o **3º Sgt BM Mtcl 929228-4 Tiago PIZZETTI Medeiros**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para homologar atestado médico de sua esposa, obtendo o seguinte parecer: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 15 (quinze) dias, a contar de 01/12/2021”. Assina o Cap Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 8ª RPM.

VISITA MÉDICA:

Em 07 Dez 21, o **2º Sgt BM Mtcl 920403-2 Fábio Luciano BERNARDEZ**, do 1º/1º/2ª/4º BBM – Morro da Fumaça, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF e promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para a realização do TAF. Assina o Cap Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 8ª RPM.

Em 10 Dez 21, o **2º Sgt BM Mtcl 920298-6 CLAUDIOMARCOS Leandro de Avila**, do 1º/2ª/4º BBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização de TAF e promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM. Apto para promoção e inapto para a realização do TAF por 90 (noventa) dias. Assina o Cap Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 8ª RPM.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS**FÉRIAS REGULAMENTARES (GOZO):**

Ao **Cb BM Mtcl 931764-3 Mateus BORTOLATTO**, do 3º/2º/2ª/4º BBM – Urussanga, 27 (vinte e sete) dias de férias, a contar do dia 17 Dez 21.

Ao **Cb BM Mtcl 929619-0 Marcus Vinicius DAL BÓ Carvalho**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 26 (vinte e seis) dias de férias, a contar do dia 13 Dez 21.

Ao **Sd BM Mtcl 933622-2 Bruno Gonçalves LUCENA**, do 1º/1ª/4º BBM – Criciúma, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 13 Dez 21.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 10 Dez 21, o **Sd BM Mtcl 932285-0 Alexandre Christiano de OLIVEIRA**, do 1º/2ª/4ºBBM – Içara, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 60 (sessenta) dias para o seu tratamento, a contar de 03/12/2021. Assina o Cap Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 8ª RPM.

LICENÇA MATERNIDADE (INTERRUPÇÃO):

Defiro a solicitação contida no SGPe CBMSC 26405/2021, da **Sd BM Mtcl 929475-9 CAMILA Marcello João**, do 4º/2º/1ª/4ºBBM – Forquilha, onde solicita interrupção de licença maternidade, a contar do dia 24 Nov 21.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA

Resp. pelo Comando do 4º BBM

VISITA MÉDICA (GESTAÇÃO):

Em 10 Dez 21, a **Sd BM Mtcl 692234-1 BÁRBARA Muller Colasio**, do 1º/1ª/4ºBBM – Criciúma, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de capacidade laborativa (gestação), obtendo o seguinte parecer: “Apta para o serviço BM, com restrição temporária até o término da gestação das seguintes atividades: serviço operacional externo e esforço físico”. Assina o Cap Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 8ª RPM.

IV – ALTERAÇÕES CTISP

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LTS):

Em 10 Dez 21, a **3º Sgt BM CTISP Mtcl 916321-2 KATIA Regina Bon Rosa**, do 3º/2º/2ª/4ºBBM – Urussanga, compareceu à Seção de Formação Sanitária da 6ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de avaliação de capacidade laborativa, obtendo o seguinte parecer: “Incapaz temporariamente para o serviço BM. Necessita de 15 (quinze) dias para o seu tratamento, a contar de 06/12/2021. Assina o Cap Med PM Alexandre Nunes Medeiros, CRM/SC 13965, da Formação Sanitária da 8ª RPM.

V – TRANSCRIÇÃO

Sem alterações

VI – PORTARIAS

PORTARIA Nº 07-2021-4ºBBM, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.

Designação de Encarregado para Aplicação do TAF

O **COMANDANTE DO 4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso das suas atribuições e em conformidade com o parágrafo 2-4, alínea “a”, da IP 4-MTec TAF BM, resolve:

Art. 1º Designar o **Maj BM Mtcl 925847-7 HENRIQUE Piovezam da Silveira**, para proceder o teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem a promoção do dia 31 de janeiro de 2022;

Art. 2º Designar o **Sub Ten BM Mtcl 927147-3 CLEITON de Bem Albino**, para auxiliar no teste de aptidão física, visando avaliar a aptidão física dos Bombeiros Militares do 4º BBM, que concorrem a promoção do dia 31 de janeiro de 2022;

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS
Comandante do 4º BBM

PORTARIA Nº 002/2021, DE 05 DEZEMBRO DE 2021
OBM: 3º/1º/3ª/4º BBM
MUNICÍPIO: TURVO

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS DO 3º/1º/3ª/4ºBBM - Turvo

O **COMANDANTE DO 3º/1º/3ª/4ºBBM**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), resolve:

Art. 1º Promover ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2) – a contar de 05 de dezembro de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Micheli Lumertz Alexandrino
BC Kelen Evangelista Nart

Art. 2º Promover ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário – Júnior Classe 1) – a contar de 05 de dezembro de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Fabiano Crepaldi
BC Diego Elias
BC Silvano Darabas Borges
BC Márcia Regina Biff
BC Ismael Simoni Ferreira
BC Willian Bonnier Sant'ana Gonçalves

Art. 3º Promover ao 5º Grau (Bombeiro Comunitário – Sênior Classe 3) – a contar de 05 de dezembro de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Jhonatan Farias Cidade
BC Rafael Piovezan Silveira
BC Marcos Pietsch Milioli
BC Leandro Elias
BC Fabrício Salvador da Silva

Art. 4º Promover ao 7º Grau (Bombeiro Comunitário – Sênior Classe 1) – a contar de 05 de Dezembro de 2021, por atender aos requisitos previstos nos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes Bombeiros Comunitários:

BC Michel Manenti dos Passos
BC Alison Raimundo Pereira
BC Emanuel da Silva
BC Maicon Vicente Rodrigues

2º Sargento BM TIAGO JAVUREK NUNES
Comandante do 3º/1º/3ª/4ºBBM

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

I - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem alterações.

II – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ELOGIO:

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927730-7 **Everton VITORINO Gomes**, pelo excelente desempenho na função de auxiliar da Ajudância e B1 do 4º BBM – Criciúma. O Sgt Vitorino, de julho a novembro de 2021, esteve à frente dessas funções, as quais, demonstrou comprometimento, dedicação e uma ótima relação interpessoal no trabalho. Mesmo não tendo experiência na 1ª Seção, buscou aprender e resolver as diversas demandas que surgiam diariamente. Profissional exemplar, que busca constantemente melhoria das condições de trabalho, além de cumprir com seu dever, inspira e motiva os demais. Tais virtudes e qualidades o tornam uma profissional gabaritado ao exercício da profissão, e por isso, é digno e merecedor do presente elogio.

Individual;
Averbe-se.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVERA
Subcomandante do 4º BBM

Ao 3º Sgt BM Mtcl 927137-6 **LISANDRO da Silva Cardoso**, pela demonstração de profissionalismo e comprometimento institucional, em especial pelo acolhimento das novas

responsabilidades inerentes à sua graduação, sempre com boa vontade e retidão. Tal postura permite ao Sargento Lisandro a participação nas decisões de comando, assim como no planejamento das ações locais, uma vez que se porta como um militar íntegro, coerente, honesto, de elevado senso crítico, e que visa o melhor para a corporação. À frente do B4 do 2º/3º/4º BBM – Sombrio, busca sempre a otimização dos serviços, fato que se reflete na melhoria dos resultados. Ademais, por meio de sua postura séria e respeitosa, obtém a deferência de seus subordinados, pares e superiores hierárquicos, servindo de exemplo a ser seguido.

Individual;
Averbe-se.

1º Tenente BM RICARDO CAVALER BIANCHI

Respondendo pelo Comando da 3ª/4º BBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

ELOGIO:

Ao **Cb BM Mtl 929097-4 Manoel FERRO Ferreira** pela rápida prontidão e disposição, quando acionado por este Oficial, para atuar em uma ocorrência de incêndio em vegetação, a qual se fez necessário o sobrevoo da aeronave (drone). A ocorrência, Nr 40109899 (e-193), trava-se de um incêndio em turfas, de grande proporção, em uma área de difícil acesso na região do Fundo Grande no município de Araranguá. Para o mapeamento das áreas atingidas foi utilizado imagens aéreas através de drone que indicou cerca de 1,44 km² de área queimada e/ou em queima de turfas.

Portanto, em retribuição ao excelente serviço prestado, com o adendo de ocorrer em seu momento de folga – o que realça o comprometimento deste profissional – registro aqui o meu agradecimento, almejando que continue sempre sendo esse exemplo de bombeiro militar.

Individual;
Averbe-se.

Capitão BM ERIC GOMES VAMERLATI

Gestor do SSCI do 4º Batalhão

A **Sd BM Mtl 933620-6 AMANDA Eufrásio Silva** pelo excelente trabalho desenvolvido frente à ocorrência Nr 40109659, quando, em seu horário de folga atuou juntamente com bombeiros comunitários, que também já haviam cumprido sua jornada, sendo que a guarnição de serviço estava empenhada em outra ocorrência de APH, no interior de Nova Veneza (São Bonifácio), e a citada ocorrência aconteceu a aproximadamente 3 quilômetro do quartel. A Sd Amanda demonstrando o verdadeiro espírito bombeiril e comprometimento com o CBMSC, juntamente com os BBCC Dinah e Uggioni, ao tomar ciência de que tratava-se de um acidente com múltiplas vítimas, deslocou-se ao local com a viatura AR-54 para prestar os primeiros socorros aos envolvidos. No local, constatou-se que tratava-se de um acidente de trânsito envolvendo um caminhão e outro veículo, com quatro vítimas, sendo que uma estava encarcerada. Importante salientar que ao chegar no local a referida bombeira se deparou com o sinistro, buscando meios de fortuna para o cumprimento da missão e retirada dos ocupantes do veículo bem como o imediato deslocamento do ABTR-113 com os equipamentos para efetuar o desencarceramento do motorista. A Sd Amanda, digna e merecedora desta referência elogiosa, agradeço pelo apoio incondicional através de seus atos, estando sempre disponível para as missões à ela confiada, demonstrando ser uma profissional de alto nível.

Individual;

Averbe-se.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVERA
Subcomandante do 4º BBM

A **BC DINAH da Silva Moraes** e o **BC Fernando UGGINI Crotti**, por ter no dia 16 de novembro de 2021, juntamente com a Sd Amanda, quando no atendimento da ocorrência de um acidente de trânsito envolvendo um caminhão e outro veículo, com quatro vítimas, sendo que uma estava encarcerada. De forma voluntária e de acordo com a Sd Amanda, os referido BBCC demonstraram desprendimento, elevado grau de espírito de corpo, companheirismo, voluntariedade ao serviço e capacidade técnica. Tal ação, merece destaque e reconhecimento, pois demonstra o comprometimento e a disposição em ajudar e fazer sempre o melhor para o Corpo de Bombeiros Militar e em consequência, à Comunidade. Por meio deste elogio, evidencio estes fatos, prezando sempre para que estes comprometimentos frente a instituição CBMSC nos sirva, cada vez mais, de exemplos a serem seguidos.

Individual;
Averbe-se.

Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVERA
Subcomandante do 4º BBM

CANCELAMENTO DE PUNIÇÃO:

ACOLHO na íntegra o Parecer nº 221-21-DP. DEFIRO o cancelamento das punições disciplinares de Detenção, datada de 10/05/15, Advertência, datada de 14/02/18 do **Sd BM Mtcl 930613-7 JOÃO RICARDO Ferreira Costa**, lotado na 1º/3ª/4º BBM, no município de Araranguá, conforme previsto no art. 60 do Decreto Estadual nº 12.112, de 16 de setembro de 1980 c/c art. 59 do Decreto Federal nº 4.346, de 26 de agosto de 2002.

Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (*SGPe CBMSC 28521/2021*)

Quartel do 4º BBM em Criciúma, 14 de dezembro de 2021.

Assina: **Tenente-Coronel BM LUIZ FELIPE LEMOS**
Comandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)

Assina: **Major BM HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA**
Subcomandante do 4º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **48LN97GZ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **HENRIQUE PIOVEZAM DA SILVEIRA** (CPF: 005.XXX.589-XX) em 14/12/2021 às 17:40:33
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/03/2019 - 14:45:42 e válido até 25/03/2119 - 14:45:42.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUIZ FELIPE LEMOS** (CPF: 053.XXX.279-XX) em 14/12/2021 às 17:49:29
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/02/2019 - 18:31:46 e válido até 26/02/2119 - 18:31:46.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDg0MV84NDRfMjAyMV80OExOOTdHWg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000841/2021** e o código **48LN97GZ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.